

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Instituto Há Esperança, portador do

CNPJ 33.720.622/0001-43.

Parque Analândia – São João de Meriti – RJ

Contato: (21) 96950-6986. E-mail: contato@haesperanca.org

INSTITUTO HÁ ESPERANÇA, entidade beneficente sem fins lucrativos situada na rua Gil de Queiros nº02, Parque Analândia, São João de Meriti, RJ, inscrita no CNPJ sob nº 33.720.622-0001/43, vem celebrar com _____(Voluntário), de _____(Nacionalidade), _____Portador do

RG nº. _____, CPF nº _____, residente na rua

_____ Bairro _____ - RJ;

Cep. _____, denominado(a) VOLUNTÁRIO neste instrumento particular, o presente TERMO DE ADESÃO, com as seguintes condições:

Cláusula 1ª - O Objetivo do presente termo que as partes supra qualificadas firmam é o estabelecimento de regras para a atuação do voluntário

Cláusula 2ª - O Voluntário se compromete a auxiliar a entidade no desenvolvimento das seguintes atividades _____.

Cláusula 3ª - Seu Horário de atividade será _____ .

Parágrafo Único – O horário acima estabelecido de pleno acordo entre as partes poderá ser revisto e alterado a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, desde que conte com o expreso consentimento da outra.

Cláusula 4ª - Poderá o voluntário ser aproveitado em outras atividades da entidade durante a vigência desde instrumento particular, desde que conte com o seu consentimento expreso e sejam os horários compatíveis com a atividade mencionada neste termo de adesão, em sua cláusula 2ª.

Cláusula 5ª - O presente instrumento particular tem prazo de duração de _____ meses, tendo início ____/____/____ término em ____/____/____, podendo, no entanto, ser rescindido antes do prazo mediante comunicação escrita de uma das partes a outra com antecedência mínima de 30 dias, motivando a decisão.

Cláusula 6ª - Fica Eleito de comum acordo o foro da comarca de Duque de Caxias com exceção de qualquer outro, por mais especial que seja, para diminuir qualquer dúvida ou litígio decorrente do cumprimento desde instrumento particular.

Por fim, consciente está o voluntário que o serviço voluntário, conforme a Lei Federal nº 9.608, que segue junto a este termo, “não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim”.

Estando as partes plenamente de acordo com o acima exposto, subscrevem o presente termo em 2 vias de igual teor e forma na presença de testemunhas

São João de Meriti, _____ de _____ de 20 _____